



Ofício Circular CR nº 12/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Decretação de recuperação judicial de AGRO-AÇO METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA.**

Caro Juiz e cara Juíza,  
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 2/2026, do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA, para divulgação da sentença proferida pelo MM. Juízo da Vara Regional Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> Regiões Administrativas Judiciais, da Comarca de São José do Rio Preto, do E. TJSP, nos autos do Processo nº 1000832-35.2025.8.26.0359, que decretou, em 17/12/2025, a recuperação judicial da sociedade empresarial denominada **AGRO-AÇO METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA**, (CNPJ: 03.992.177/0001-00), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUEL TOMÉ DA  
PONTE:67229

Assinado de forma digital por SUEL  
TOMÉ DA PONTE:67229  
Dados: 2026.01.27 12:25:50 -03'00'

**SUEL TOMÉ DA PONTE**  
**Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2<sup>a</sup> Região**